



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 707

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2013

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	1
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	3
Secretaria da Educação	3
Secretaria da Saúde	8
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano	8

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 392, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

Revoga o Decreto nº 1.564, de 10 de outubro de 2001, que cria e nomeia a Comissão para regularizar a situação dos lotes do Loteamento Buritirana.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É revogado o Decreto nº 1.564, de 10 de outubro de 2001, que cria e nomeia a Comissão para regularizar a situação dos lotes do Loteamento Buritirana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em Palmas, aos 21 do mês de fevereiro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 356, de 22 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

ROSA MARIA ALVES DA SILVA CERQUEIRA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Administração dos Catur's (Taquaruçu) - FG-4, na Agência Municipal de Turismo, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Palmas, 22 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 357, de 22 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação de ANTÔNIO CLÁUDIO LOPES DA CRUZ, constante na Portaria/Segov nº 321, de 20 de fevereiro de 2013, para o cargo de Assessor Técnico II, DAS-7, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, 22 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 358, de 22 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação de JOÃO PAULO BARBOSA CARDOSO, constante na Portaria/Segov nº 249, de 14 de fevereiro de 2013, para o cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-8, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 22 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 359, de 22 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

JOÃO PAULO BARBOSA CARDOSO, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-8, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Palmas, 22 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 360 de 22 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Professor – PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 21 de janeiro a 31 de dezembro de 2013:

ANTONIA BORGES DA SILVA OLIVEIRA;
DIVINA OLINDA CARVALHAES.

Palmas, 22 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 361, de 22 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segov/nº 351, de 21 de fevereiro de 2013, quanto ao nome, onde se lê CLEBER CAMARGO DA SILVA, leia-se CLEDER CAMARGO DA SILVA, Assessor Técnico I, DAS-6, com lotação na Fundação Municipal de Esportes e Lazer.

Palmas, 22 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 362, de 22 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segov/nº 339, de 21 de fevereiro de 2013, quanto ao nome, onde se lê DIVA OLINDA CARVALHAES, leia-se DIVA RODRIGUES AMARAL SOUSA, Professor – PI-40h, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 22 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 363, de 22 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

MARIA RITA REGO DE NEGREIROS, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-7, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Palmas, 22 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 364, de 22 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

CARLOS HENRIQUE SANTANA RAMOS, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-9, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 20 de fevereiro de 2013.

Palmas, 22 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 365, de 22 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

WANCLEZIA FERNANDES DE MIRANDA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-8, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 1º de março de 2013.

Palmas, 22 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JUNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Paço Municipal - 502 Sul - Avenida NS 02 - Palmas - TO

CEP - 77021-900

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Fone: (63) 2111-2507

PORTARIA/SEGOV/Nº 366, de 22 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

ALEXANDRE AUGUSTO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Chefe de Núcleo Setorial de Informática, DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 5 de janeiro de 2013.

Palmas, 22 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 367, de 22 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

RENATA DOMINGOS DOS SANTOS SILVA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-8, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Palmas, 22 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 368, de 22 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

CLEITON DE SOUSA CASTRO, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-8, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Palmas, 22 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2010

ESPÉCIE : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
 CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA : CSN ENGENHARIA LTDA.
 OBJETO : Constitui objeto deste, o Termo Aditivo nº 03 do Contrato de Prestação de Serviços nº 28/2010, que tem por objeto a execução de obras de infraestrutura no Município de Palmas/TO.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo nº 18.786/2009 volumes I e II, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 222 de 14 de Fevereiro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária da servidora Blandina Vieira Leite Castro, matrícula funcional nº 574531, cargo PI nível II, função Técnica, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
 Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 237 de 15 de fevereiro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor Lindomar Gonçalves da Silva, matrícula funcional nº 379061, cargo: AAE, função: Vigia Noturno, para a Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, código de lotação nº 29.2.41, a partir de 19/12/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
 Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 247 de 19 de fevereiro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Daianne Coelho Braga, matrícula funcional nº 413008335, cargo: AAE, função: Merenda, para a Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, código de lotação nº 29.2.46, a partir de 08/01/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 248 de 19 de fevereiro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Ivone Tomas da Silva, matrícula funcional nº 413000914, cargo: AAE, função: Limpeza, para a Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, código de lotação nº 29.2.45, a partir de 08/01/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 249 de 19 de fevereiro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Josenilda Gomes de Sousa, matrícula funcional nº 413007387, cargo: AAE, função: Limpeza, para a Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, código de lotação nº 29.2.46, a partir de 08/01/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 250 de 19 de fevereiro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor Welton Santos Mourão, matrícula funcional nº 413007227, cargo: Vigia, função: Vigia Noturno, para a Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, código de lotação nº 29.2.41, a partir de 08/01/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 251 de 19 de fevereiro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor Elismar Messias de Oliveira, matrícula funcional nº 413004488, cargo: AAE, função: Merenda, para a Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, código de lotação nº 29.2.12, a partir de 07/02/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

EDITAL DE SELEÇÃO PARA TUTORES DE APOIO DOCENTE AO PROGRAMA PROINFO INTEGRADO

EDITAL Nº 001/ 2013

A SEMED – Secretaria Municipal da Educação e os NTMs - Núcleos Tecnológicos Municipais tornam público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo interno simplificado de TUTORES DE APOIO DOCENTE AO PROGRAMA PROINFO INTEGRADO, nos cursos: Introdução à Educação Digital – 40h; Ensinando e Aprendendo com as TIC – 100h e Elaboração de Projetos – 40h, nas modalidades: presencial e semipresencial, que serão oferecidos em parceria com a SEED – Secretaria de Educação a Distância do MEC – Ministério da Educação.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A seleção será regida por este Edital, executado pela SEMED – Secretaria Municipal da Educação e os NTMs - Núcleos Tecnológicos Municipais, conforme o cronograma de atividades abaixo:

Data	Etapa de Seleção
22/02	Publicação do Edital de abertura;
22/02 a 01/03	Período de Inscrições - Tutores;
04/03	Período de Análise Curricular – 1ª Etapa da Seleção;
05/03	Resultado Preliminar da 1ª Etapa da Seleção;
06/03	Interposição de Recursos da 1ª Etapa da Seleção;
07/03	Resultado Final da 1ª Etapa da Seleção e Convocação para Entrevista;
08/03 a 12/03	Período de Entrevista - 2ª Etapa da Seleção;
13/03	Resultado Preliminar da 2ª Etapa da Seleção;
14/03	Interposição de Recursos da 2ª Etapa da Seleção;
15/03	Resultado Final da 2ª Etapa da Seleção e Convocação para o Treinamento;
20/03 a 23/03	Treinamento – 3ª Etapa da Seleção;
26/03	Resultado Preliminar da 3ª Etapa da Seleção;
27/03	Interposição de Recursos da 3ª Etapa da Seleção;
01/04	Resultado Final da Seleção de Tutores.

II - DO CARGO

2. Os selecionados por este Edital atuarão como Tutores de Apoio Docente aos cursos do PROINFO INTEGRADO – Programa Nacional de Tecnologia Educacional.

2.1. Os horários de tutoria serão definidos conforme as necessidades específicas de cada Núcleo onde os cursos serão ministrados e poderão incluir horários noturnos e/ou finais de semana de acordo com a necessidade das turmas que serão atendidas.

2.2. A clientela a ser atendida pelo tutor selecionado pertencerá à rede municipal de ensino.

2.3. Tutor de Apoio Docente - Presencial

2.3.1. Resumo das Atividades:

a) Tutoria ao curso: Introdução à Educação Digital, exercida aos cursistas inscritos no referido curso;

b) Acompanhar os cursistas presencialmente no núcleo de apoio presencial;

c) Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;

d) Planejar as atividades didático-pedagógicas dos cursos;

e) Orientar os alunos cursistas nas questões teórico-metodológicas do curso;

f) Realizar acompanhamento da frequência do cursista e informar a Coordenação dos NTMs caso seja averiguada desistência, excessivo número de faltas ou qualquer ocorrência que venha a comprometer o andamento do curso;

g) Criar alternativas de incentivo e motivação para manter a permanência dos cursistas.

2.4. Tutor de Apoio Docente – Semipresencial

2.4.1. Resumo das Atividades:

a) Tutoria aos cursos: Ensinando e aprendendo com as TIC e Elaboração de Projetos, através da plataforma do Proinfo Integrado;

b) Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;

c) Acompanhar as atividades didático-pedagógicas do curso;

d) Auxiliar na correção e dar retorno aos alunos cursistas nas orientações a distância;

e) Atender e orientar aos alunos cursistas, quanto às questões teórico-metodológicas do curso;

f) Planejar e orientar os encontros presenciais a serem realizados nos Núcleos;

g) Realizar acompanhamento das atividades do cursista e informar a Coordenação dos NTMs caso seja averiguada desistência, excessivo número de faltas ou qualquer ocorrência que venha a comprometer o andamento do curso.

h) Criar alternativas de incentivo e motivação para manter a permanência dos cursistas.

2.5. Regime de Trabalho: 20 horas semanais.

2.5.1. Período de atuação: a tutoria dos cursos do PROINFO terá vigência entre 03 e 04 meses a depender do curso, podendo a Bolsa ser renovada por até 24 meses, a depender do desempenho do tutor, formação de turmas e interesse da administração pública.

III- DA REMUNERAÇÃO

3.1. O valor da Bolsa-Tutoria presencial e tutoria semipresencial serão de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, pagas por meio de Bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 27 DE 10 DE JUNHO DE 2009, a qual não poderá ser acumulada com outra bolsa de estudo e pesquisa regida pela Lei Nº 11.273/2006.

3.2. A liberação da bolsa estará vinculada à permanência de, no mínimo, 30 cursistas até a conclusão do curso.

3.3. O curso de Introdução à Educação Digital (40h) terá duração de 03 (três) meses - (Linux ou Windows – de acordo com o sistema operacional do local onde serão ministradas as aulas), havendo, portanto uma remuneração dividida em 03 (três) parcelas de R\$ 765,00 cada.

3.4. O Curso de Tecnologias na Educação: ensinando e aprendendo com as TIC (100h) terá duração de 04 (quatro) meses, havendo, portanto uma remuneração dividida em 04 (quatro) parcelas de R\$ 765,00 cada.

3.5. O curso Elaboração de Projetos (40h) terá duração de 03 (três) meses havendo, portanto uma remuneração dividida em 03 (três) parcelas de R\$ 765,00 cada.

IV- DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA TUTORIA

4. As vagas para Tutor de Apoio Docente serão redistribuídas conforme tabela abaixo:

Unidade Região	Introdução à Educação Digital Carga Horária - 40h Presencial		Ensinando e aprendendo com as TIC Carga Horária - 100h Semipresencial		Elaboração de Projetos Carga Horária - 40h Semipresencial	
	Vagas 2013	CR*	Vagas 2013	CR*	Vagas 2013	CR*
NTM SUL	1	2	1	2		
NTM NORTE	1	2	1	2	1**	2

* CR (Cadastro de Reserva).

**O tutor do curso Elaboração de Projetos atenderá no NTM Sul e Norte.

V- DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1. Os pré-requisitos para o processo de seleção do Tutor Bolsista do programa Proinfo Integrado se constituirão em Caráter obrigatório:

5.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

5.1.2. Estar em efetivo exercício no magistério da rede municipal de ensino de Palmas/TO, ter formação em nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico, superior, pós-graduação, ou esteja vinculado a programa de pós-graduação;

5.1.3. Ter conhecimentos de Informática: Sistema Operacional Linux e Windows, programas de produtividade Br Office e Microsoft Office;

5.1.4. Ter habilidade e conhecimento para usar computadores em atividades educacionais através de internet (correio-eletrônico, web, fórum, bate-papo, plataformas de ensino-aprendizagem dentre outros);

5.1.5. Ter disponibilidade para realizar os encontros presenciais;

5.1.6. Ter computador pessoal ou notebook com internet;

5.1.7. Ter disponibilidade para participar de oficinas e treinamentos para o fortalecimento dos trabalhos dos tutores bolsistas;

5.1.8. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades de tutoria, acompanhando e monitoramento dos alunos/ cursistas diariamente.

5.1.9. Conforme Art.1º § 3º da Lei 11.273 é vedada a acumulação de mais de uma bolsa de estudo ou pesquisa nos programas de que trata a Lei.

VI- DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. Ficha de inscrição – Anexo A;

6.2. Termo de compromisso – Anexo B;

6.3. Currículo LATTES comprovado (disponível em <<http://lattes.cnpq.br>>);

6.4. Cópia da cédula de identidade (RG);

6.5. Cópia do CPF;

6.6. Cópia do comprovante de escolaridade;

6.7. Comprovante de endereço residencial atualizado em nome do candidato (conta de água, luz, telefone ou correspondência bancária) ou declaração assinada e reconhecida em cartório quando não houver;

6.8. Não haverá devolução de documentos solicitados para inscrição sob nenhuma hipótese.

Observação: O não atendimento a qualquer um dos requisitos implicará no indeferimento da inscrição.

VII- DA INSCRIÇÃO

7. As inscrições para o preenchimento de vagas na função de Tutor de Apoio Docente para os Cursos de Formação Continuada no âmbito do Proinfo Integrado deverão ser realizadas no período de 22/02 a 01/03/2013 no horário das 8h as 12 e das 14h às 18h.

7.1. As inscrições devem ser feitas mediante entrega da documentação solicitada no Item VI deste Edital, acompanhada dos anexos A e B devidamente preenchidos e assinados, pessoalmente ou por procuração, na Secretaria Municipal da Educação – SEMED, Gerência de Formação Permanente, Coordenação dos NTMs – Núcleos Tecnológicos Municipais em envelope lacrado e identificado.

7.2. As inscrições somente serão consideradas válidas se protocoladas até as 18 horas do último dia de inscrição.

VIII- DA SELEÇÃO

8. A seleção será realizada por uma Banca Avaliadora a ser nomeada pela Secretaria Municipal da Educação, e constará de três etapas:

8.1. Análise do Currículo Lattes comprovado – 1ª Etapa (Eliminatório);

8.2. Entrevista – 2ª Etapa (Eliminatório e Classificatório);

8.3. Treinamento – 3ª Etapa (Classificatório).

IX- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. Da análise de Currículo – 1ª Etapa da Seleção

9.1.2. Serão levados em consideração, a formação e as experiências profissionais do candidato para efeito da análise curricular;

9.1.3. Para obtenção de pontos, os títulos somente serão aceitos quando se relacionarem com a área específica solicitada neste edital;

9.1.4. Serão avaliados em conformidade com o seguinte quadro de atribuição de pontos verificados pela Banca Avaliadora:

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos

Ordem	Item a ser avaliado	Pontuação		
		Completo	Cursando	
01	Especialização na área de Tecnologias na Educação e/ou Mídias na Educação;	04 pontos	02 pontos	
		02 pontos	01 ponto	
02	Curso Tecnologias na Educação: Ensino e Aprendendo com as TIC e/ou Mídias na Educação (aperfeiçoamento)	03 pontos	01 ponto	
		02 pontos	01 ponto	
03	Experiência comprovada em cursos ofertados em EaD (online);	Como Tutor	Como cursista	
		03 pontos	01 ponto	
04	Ter cursos na área de tecnologias	40 a 80 horas	80 a 160 horas	Acima de 160
		02 pontos	03 pontos	04 pontos

Pontuação máxima computada = 10 pontos.

9.2. Da Entrevista – 2ª Etapa da Seleção

9.2.1. Serão analisados para fim de avaliação na entrevista:

a) Conhecimentos acerca das responsabilidades dos tutores, conforme estabelece a Resolução CD/FNDE Nº 27 de 10 de Junho de 2009;

b) Capacidade de associar o uso das TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação) e os processos de ensino;

c) Clareza e coerência quanto à oratória e demais mecanismos da comunicação e expressão.

9.3. Do Treinamento – 3ª Etapa da Seleção

9.3.1. Os candidatos classificados na 1ª e 2ª etapa da seleção participarão de um treinamento de caráter classificatório, oferecido pelo Núcleo Tecnológico Municipal da Região Sul, com o objetivo de conhecer a rotina de atividades dos NTMs, projetos, programas, ambiente virtual de aprendizagem e-proinfo, planejamento das atividades, controle de frequência, elaboração de relatórios, dentre outras informações que se fizerem necessárias ao desempenho de atividades do Tutor.

X- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10. No caso de empate, os seguintes critérios serão considerados a título de desempate:

10.1. Tempo de experiência em tutoria em cursos de educação a distância na educação;

10.2. Tempo de experiência em educação;

10.3. Maior tempo de experiência profissional;

Palmas – TO, 22 de fevereiro de 2013.

10.4. Maior Idade.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

XI- DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

ANEXO - A

11. A SEMED – Secretaria Municipal da Educação publicará o resultado final da seleção no site da Prefeitura Municipal de Palmas: <<http://www.palmas.to.gov.br>>, conforme data expressa no cronograma deste edital.

Proinfo Integrado – Programa Nacional de Tecnologia Educacional

SELEÇÃO PÚBLICA DE TUTORES DE APOIO DOCENTE AO PROGRAMA PROINFO INTEGRADO

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome:	Nascimento:	
Endereço:		
Documento de Identidade:	CPF:	
Telefone fixo:	Celular:	E-mail:

ESCOLARIDADE:

Curso:	Instituição:
	Ano de Conclusão:

CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA:

<input type="checkbox"/> MS Word, Excel, Power Point	<input type="checkbox"/> Email, Web, Fórum, Bate-Papo
<input type="checkbox"/> BrOffice (OpenOffice)	<input type="checkbox"/> Digitação

Outros: _____
(indique)

ÁREA DE INTERESSE: Ver Item IV do Edital

Região	Curso
--------	-------

Caso seja pré-selecionado, tem interesse e flexibilidade para assumir a tutoria de outro curso e/ou região?

Sim Não

Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente processo de seleção. Declaro também, sob as penas da lei, ser verdadeiras as informações prestadas.

Palmas/TO, ___/___/2013.

Assinatura

XII- DOS RECURSOS

12.1. Somente será admitido recurso para impugnar erro de procedimento.

12.2. O recurso, expostas as razões que o ensejam, será interposto no prazo decadencial de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado ou do conhecimento do fato ou ato impugnado, dirigido a SEMED – Secretaria Municipal da Educação, Gerência de Formação Permanente, Coordenação dos NTMs – Núcleos Tecnológicos Municipais.

XIII- DA VALIDADE DO EDITAL

13.1. O processo seletivo terá validade de 2 (dois) anos a contar da data da publicação do Edital de divulgação dos resultados, conforme estabelece a Lei N.º 11.273 de 06 de fevereiro de 2006.

XIV- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A SEMED – Secretaria Municipal da Educação poderá a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, proceder a normas complementares e editais.

14.2. Em hipótese alguma será concedida revisão ou vista de nota das etapas da seleção ao candidato.

14.3. O tutor bolsista que solicitar desligamento do curso deixa de receber, automaticamente, a bolsa, não estando impedido de candidatar-se novamente em outro Edital de mesma natureza.

14.4. O tutor bolsista pode ser desligado do curso pela Coordenação dos NTMs, após até 03 (três) advertências, em decorrência:

a) do não cumprimento das atividades necessárias à função de tutor;

b) do não cumprimento da carga horária destinada ao atendimento aos cursistas;

14.5. O desligamento do curso impedirá o bolsista de participar de outro processo de seleção do Proinfo Integrado no município de Palmas-TO;

14.6. Os candidatos estão cientes e concordam com os termos apresentados neste Edital.

14.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação dos NTMs – Núcleos Tecnológicos Municipais, junto à SEMED – Secretaria Municipal da Educação, Gerência de Formação Permanente.

ANEXO - B

Proinfo Integrado – Programa Nacional de Tecnologia Educacional

TERMO DE COMPROMISSO

De acordo com os termos estabelecidos nas normas do PROINFO – Programa Nacional de Tecnologia Educacional, desenvolvido pela Secretaria de Educação a Distância (SEED) do Ministério da Educação (MEC) – Eu, portador do CPF Nº _____, nascido (a) em ___/___/_____, da Carteira de Identidade Nº _____, expedida em ___/___/_____, por _____, morador do endereço _____, CEP _____,

telefone residencial (___) _____, telefone comercial (___) _____, e-mail _____, confirmo estar em condições de participar do já referido Programa na condição de Tutor de Apoio Docente. Além disso, comprometo-me a:

- Fornecer os documentos comprobatórios dos requisitos para inscrição e permanência no Programa, sempre que solicitado;

-Dedicar-me com afinco às atividades do Programa;

- Informar alterações em meus dados cadastrais bem como mudança nas condições que apresentei para a inscrição e permanência no Programa;

-Não acumular mais de uma bolsa de estudo e pesquisa regida pela Lei Nº 11.273/2006.

1. Estou ciente que, para fazer jus ao recebimento da Bolsa do Programa, devo realizar com dedicação e eficiência todas as atribuições previstas na função que exercerei.

2. Estou ciente de que o pagamento da Bolsa e minha vinculação ao Programa poderá ser interrompida automaticamente, caso eu deixe de cumprir qualquer das condições estabelecidas pela Resolução CD/FNDE Nº 27 de 10 de junho de 2009.

3. Tenho também ciência de que a bolsa recebida em desacordo com as condições fixadas, sem justificativas devidamente aceitas pela SEED/MEC e pelo FNDE, me obriga a devolver todos os valores a mim creditados a título de bolsa do PROINFO, a contar do início do descumprimento das condições.

4. A vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO de Bolsista terá início em: ___/___/2013 e se encerrará em ___/___/_____.

Palmas/TO, ___/___/2013.

Assinatura

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER

CONTRATADO: ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA – ME
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS
 VIGÊNCIA: 02/01/2013 A 31/12/2013
 VALOR: R\$ 7.464,00 (SETE MIL QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS)
 BASE LEGAL: LEI Nº 8666/93 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

PORTARIA Nº 001 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

A Presidente da Associação Comunidade Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Maria Custódia de Jesus (ACCEI/CMEI), no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE

1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações da Comunidade Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Maria Custódia de Jesus (ACCEI/CMEI), cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação de acordo com dispositivo na Lei nº 8.666/93, até 31 de dezembro de 2013.

2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Luzineide Pereira Lima Machado - Presidente
 Mariene Pereira Fernandes - Secretária
 Jacilene S. Soares de Castro - Membro
 Deusilda Pereira dos Santos – Membro
 Luzinete Calixto de Barro - Membro

3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Rakel de Sousa Almeida Lima
 Simone Pereira de Miranda
 Geane Santana Rocha Quixabeira

4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretária e Membros assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 20 de Fevereiro de 2013.

Denilde Vargas Milhomem e Silva
 Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 002 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

A Presidente da Associação Comunidade Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Maria Custódia de Jesus (ACCEI), no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE

1º. Nomear a Comissão Especial de Chamada Pública da Comunidade Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Maria

Custódia de Jesus (ACCEI), cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação da Agricultura Familiar de acordo com dispositivo na Lei nº 11947 de 16 de Junho de 2006, até 31 de dezembro de 2013.

2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Especial de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Luzineide Pereira Lima Machado - Presidente
 Mariene Pereira Fernandes - Secretária
 Jacilene S. Soares de Castro - Membro
 Deusilda Pereira dos Santos – Membro
 Luzinete Calixto de Barros - Membro

3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Rakel de Sousa Almeida Lima
 Simone Pereira de Miranda
 Geane Santana Rocha Quixabeira

4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretária e Membros assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 20 de Fevereiro de 2013.

Denilde Vargas Milhomem e Silva
 Presidente da ACCEI

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 322/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: EMPRESA FRANCISCO DE PAULA MIGUEL FILHO

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 322/2011, que tem por objeto o fornecimento de Passagem terrestre destinada à pacientes do SUS – TFD.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo nº. 2693/2011, nos termos do art. 57, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/1993.

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 016/2013

O Secretário Executivo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 15 de janeiro de 2013, juntamente com o Decreto de 07 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender – o andamento de todos os processos referentes à Outorga Onerosa, até que seja revista a Lei Complementar nº. 274 de 28 de dezembro de 2012, evitando-se

assim possíveis prejuízos a esta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Executivo de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 19 de fevereiro de 2013.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 017/2013

O Secretário Executivo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 15 de janeiro de 2013, juntamente com o Decreto de 07 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão – para deliberar e definir as Diretrizes Urbanísticas e Ambientais da AVSO 133 de acordo com a Lei Complementar nº. 155 de 28 de dezembro de 2007 e suas alterações combinado com Decreto de 27 de dezembro de 2012, composta pelos servidores:

Flávio José de Melo Moura Vale, matrícula: 16.5741;
Marcos Vinicius Bazoni, matrícula: 413008689;
Robson Freitas Correa, matrícula: 16.3841;
Sandra Regina Sonoda Nunes, matrícula: 413009571.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Executivo de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 19 de fevereiro de 2013.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 018/2013

O Secretário Executivo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 15 de janeiro de 2013, juntamente com o Decreto de 07 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar - os servidores abaixo relacionados, para autenticar a documentação para posse dos servidores da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

Daniela Gomes Valério, matrícula: 258291;
Julliana Menelik Costa, matrícula: 139841;
Marylia Rodrigues Guedes, matrícula: 413005924
Susie Beltrão Lopes, matrícula: 413009543

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Executivo de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 19 de fevereiro de 2013.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Executivo

CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul Avenida NS 02

CEP 77001-900/ Palmas - TO